



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 188 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

(REINTEGRA SERVIDORA)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA,
Prefeita Municipal da Estância Climática de
Analândia, usando de suas atribuições legais, e

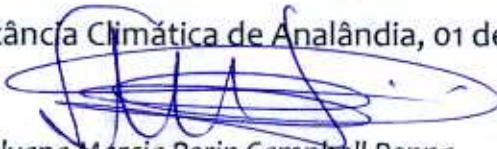
CONSIDERANDO que transitou em julgado a decisão proferida no Processo nº 0011237-03.2022.5.15.0136, que declarou a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021 e determinou a reintegração da servidora Renata Teresinha Serrate Camargo, em 15 dias a partir da intimação, ocorrida no dia 21 de outubro de 2024,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REINTEGRAR, a partir de 04 de novembro de 2024, a empregada pública **RENATA TERESINHA SERRATE CAMARGO**, portadora da cédula de identidade RG 17.371.874 e inscrita no CPF/MF 083.890.248-02, concursada para o emprego de provimento efetivo de Advogada, para que retorne às suas funções.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 75/2022.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 01 de novembro de 2024.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 01 de novembro de 2024.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Recebido 01/11/2024
Camargo